

PORTARIA N.º 5457, DE 05 DE JANEIRO DE 2009

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Roberto Pozzebon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 12 de Janeiro de 2009, ao Servidor Municipal **Roberto Pozzebon**, Matrícula n.º 420, no Cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.03.2007 a 28.02.2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Janeiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento